

INDICAÇÃO Nº 437 / 2021**Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)***Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas*

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Congonhas, Cláudio Antônio de Souza, que junto a Secretaria responsável providenciem a demarcação e numeração das vagas existentes para estacionamento de veículos no município de Congonhas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade aumentar o número de vagas de estacionamento para veículos automotores terrestres no Município de Congonhas. Tal como ocorre na cidade vizinha, Conselheiro Lafaiete, em que as vagas são demarcadas com um tamanho padrão para que o motorista possa estacionar o veículo, sem, entretanto, ocupar outra vaga, que poderia ser utilizada por outro motorista.

Problema recorrente em grandes centros, agora também no interior é uma realidade, uma vez que com o aumento do poderio financeiro as pessoas procuram adquirir seu veículo, no entanto ao irem ao centro comercial, não encontram lugar para estacionar o veículo enquanto cumprem seus afazeres.

Ante o exposto, a fim de aumentar o número de vagas para os motoristas da cidade, o vereador apresenta essa indicação em que seria possível maximizar e otimizar o espaço, a partir da demarcação. Nestes termos, o vereador que a presente subscreve cumprimenta os responsáveis pela pasta, fazendo tal indicação, e se colocando a disposição dos responsáveis pela pasta para eventuais esclarecimentos, junto ao seu gabinete.

Congonhas, 09 de Agosto de 2021.

**GERSON DANIEL DE DEUS**  
VEREADOR